

DECRETO Nº 041,

28 DE MAIO DE 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 353, de 28 de maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 352/07, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE 03 – Gastos Sec da Educação acima 25%	
PROGRAMA 0106 – Esporte e Lazer para a comunidade	
ATIVIDADE 2105 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições (4203)	R\$ 900,00
ATIVIDADE 2106 – GINÁSTICA PARA TODOS	
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições (4211)	R\$ 800,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE 03 – Gastos Sec da Educação acima 25%	
PROGRAMA 0103 – Educando o Jovem para o Futuro	
ATIVIDADE 2099 – Apoio ao Ensino Médio	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4082)	R\$ 1.700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda